



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0021/2020

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de dar manutenção nas lombadas existentes no Bairro São João do Turvo, visando coibir o excesso de velocidade e prevenir acidentes.

Espírito Santo do Turvo, 17 de agosto de 2020.

Delmari de Cássia Santos de Souza

VEREADORA

Rosinei Pereira da Silva

VEREADORA

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

17 | 08 | 2020

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO